

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, torna público o presente resultado final da Etapa de Seleção (Análise de Mérito Cultural) dos projetos inscritos no Edital nº 007/2026 – “FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA”.

Não foram apresentados recursos, nos termos do item 9.11 do Edital de Chamamento Público nº 007/2026, entre os dias 11 a 15 de setembro de 2026.

Ficam convocados os proponentes SELECIONADOS, nos termos do item 10 do Edital de Chamamento Público nº 007/2026, a apresentar os seguintes documentos da ETAPA DE HABILITAÇÃO, no período de **22 a 28 de setembro, de forma presencial ou online, conforme escolha do agente cultural proponente, sendo:**

I – Na sede da Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares: A entrega de forma presencial acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, na Rua Correia de Oliveira, 65, Centro (Museu Maria Mariá), em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h. **No caso de entrega presencial, todas as documentações solicitadas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado com etiqueta contendo: nome do projeto e nome, endereço e telefone do agente cultural proponente.**

II – Pela internet: O envio de forma on-line deverá ser realizado por meio de formulário eletrônico, hospedado no domínio: <https://cultura.uniaodospalmares.al.gov.br/pnab-ciclo-2/editais/>. **No caso de envio on-line, todas as documentações solicitadas deverão ser encaminhadas em formato pdf.**

São os documentos:

- a) Declaração Conjunta (Anexo 08), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural (representante legal);
- b) Cópia do Estatuto Social atualizado;
- c) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- d) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- e) Documentos pessoais do representante legal da entidade cultural: RG, CPF e comprovante de residência;
- f) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel; e



SECRETARIA
DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



g) Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria - convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em Diário Oficial (da União, do Estado ou do Município) do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva.

Proponente	Média (Bloco 1)	Bônus (Bloco 2)	Nota Final (Média + Bônus)	Situação do Proponente	Categoria
ASSOCIAÇÃO ÀDAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE UNIÃO DO PALMARES	98	02	100	SELECIONADA	01

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Giovana Almeida Nascimento
José Lidenberg de S. Lopes
Maria Madalena S. da Silva
Nadia Seabra da Silva
Paulo Cândido da Silva
Rafael de Lima Silva



SECRETARIA
DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

